



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1201, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA JAUNA DA COSTA CORREA CANIZARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1074/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Jauna da Costa Correa Canizares**, Professora, matrícula nº 4579-9, lotada na EMEF Dr. Fernando Correa Ribas a contar de 01/08/2018, pois a mesma assumirá a supervisão nesta data.

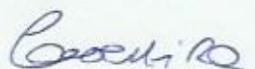
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração